

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS GUARAPARI

## PORTARIA Nº 190-GDG, DE 1 DE JULHO DE 2019.

Estabelece horário de funcionamento do Campus Guarapari do Ifes.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.276, de 22.11.2017 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

## **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer horário de funcionamento do Campus Guarapari do Ifes das 6h20min às 22h20min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA Diretor-Geral